

imobiliários celebrados no bojo do Programa Minha Casa, Minha Vida, os quais só serão revelados nos casos concretos submetidos aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais. Adverte-se, entretanto, que inobstante não ser factível a delimitação desses atos, todos os emolumentos deles decorrentes (repise-se, emolumentos) devem ser objeto do desconto referido na Lei nº 11.977/09.

Dê-se ciência à consultante.

Para conhecimento, **DETERMINO** a expedição de ofício-circular aos Juízes Corregedores Permanentes e a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí.

Publique-se.

Teresina, data e assinatura inseridas no sistema.

**Des. Oton Mário José Lustosa Torres**

**Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí**

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 06/12/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1440012** e o código CRC **9D5AAE28**.

## 6. FERMOJUPI/SECOF

### 6.1. Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000112488-1

Despacho Nº 275/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1485189) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1485181), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Douta Presidência.

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 190/2019 (Id:1476291) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:1476292), por parte da tabeliã interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Alto Longá - PI, **NAZARÉ PESSOA DE BRITO ROCHA**, CPF: 614.490.323-20, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrator responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.

Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 19.0.000112488-1**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

**Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 08/01/2020, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/01/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. Extrato de Termo de Convênio

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 58/2019**

**PROCESSO SEI Nº 18.0.000016432-8**

**CONVENENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE DO CONVENENTE:** Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**CONVENIADO:** Faculdade Maurício de Nassau - Unidade Parnaíba

**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Diretora ROSANY CORREA

**CNPJ Nº:** 03.190.773/0001-76

**OBJETO:** Estágio Obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2020

### 7.2. Extrato de Convênio

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 59/2019**

**PROCESSO SEI Nº 18.0.000016432-8**

**CONVENENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE DO CONVENENTE:** Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**CONVENIADO:** Faculdade Maurício de Nassau - Unidade Parnaíba

**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Diretora ROSANY CORREA

**CNPJ Nº:** 03.190.773/0001-76

**OBJETO:** Estágio Não Obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2020